

Ata nº 04 / 2024

Nos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro ocorreu reunião com membros do Conselho Municipal de Educação - CONMEMB, no auditório da Secretaria de Educação. Estiveram presentes Maria Angélica de Jesus, Berníbia Almeida Santos Lima, Katilug da Costa Santos Sousa, Marlene Alves Barreto, Dra Patrícia Oliveira Barreto, Cliverton dos Santos, Marcos da Luz Oliveira, Bráulio Oliveira Costa Reis e Evandro de Santana Rocha. A presidente Berníbia inicialmente saudou os presentes e apresentou a pauta: Projeto Político Pedagógico da Escola Infantil Maria Meirivanda da Rocha Peixoto, Resoluções para prorrogação de funcionamento da Escola Infantil Maria Meirivanda da Rocha Peixoto com sede no Povoado Candeias, no município de Monte Bonita-SE e Resoluções para prorrogação de funcionamento da Escola Municipal Terezinha Santana dos Santos, com autorizações do Ensino Fundamental do primeiro ao nono ano e autorizações do Ensino da EjeEF1 e EjeEF2. Uma vez feita a leitura no PPP da Meirivanda da Rocha Peixoto decidiu-se reanalisar para a unidade de ensino para revisão e nova redação. Quanto aos atos de autorizações a presidente assinou os autorizos das resoluções. Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada vai devidamente assinada. Eu, Evandro de Santana Rocha que secretarei os trabalhos, subscrevo e assino. Evandro de Santana Rocha, Dra Patrícia Oliveira Barreto, Berníbia Almeida Santos Lima, Glória Angélica de Jesus, Cliverton dos Santos, Marlene Alves Barreto, Katilug da Costa Santos Sousa